

1 – Do objeto

1.1. Inclusão de informação para execução orçamentária

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da

Funcional Programática: 10.122.1297.8338 / 10.302.1507.8288 Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,01500000001,01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 05 de fevereiro de 2025.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1165557

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 108/2024/FPEHCGV

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA AO CONTRATO Nº 108/2024/FPEHCGV/BLB ELETRÔNICA LTDA, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para o serviço de manutenção preventiva (MP) e manutenção corretiva (MC) dos equipamentos médicos hospitalares (EMH) que visa atender a demanda de procedimentos cardiológicos no setor de hemodinâmica indispensáveis às atividades assistenciais de saúde desenvolvidas por esta Fundação Pública Estadual Hospital das Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, nos seguintes termos:

1 – Do objeto

1.1. Inclusão de informação para execução orçamentária

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,01500000001,01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 05 de fevereiro de 2025.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1165558

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 110/2024/FPEHCGV

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA AO CONTRATO Nº 110/2024/FPEHCGV/BESTPHARMA TERAPIA OCUPACIONAL LTDA, que tem como objeto a Contratação de empresa para a manipulação de ciclofosfamida, na forma envenenosa, para a realização de pulsoterapia dos pacientes nefropatas internados na Clínica Médica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), nos seguintes termos:

1 – Do objeto

1.1. Inclusão de informação para execução orçamentária

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,01500000001,01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 05 de fevereiro de 2025.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1165561

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2024/FPEHCGV

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA AO CONTRATO Nº 005/2024/FPEHCGV/TK ELEVADORES BRASIL LTDA, que tem por objeto serviço de assistência técnica, a ser prestada de forma contínua e por demandas de mão de obra sem regime de dedicação exclusiva, na modalidade de engenharia mecânica, para execução rotineira de serviço de manutenção preventiva e execução eventual de manutenção corretiva em elevadores thyssenkrupp, nos seguintes termos:

1 – Do objeto

1.1. Inclusão de informação para execução orçamentária

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da

Funcional Programática: 10.122.1297.8338 / 10.302.1507.8288 Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,01500000001,01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 05 de fevereiro de 2025.

Protocolo: 1165542

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2023/FPEHCGV

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA AO CONTRATO Nº 027/2023/FPEHCGV/SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME, que tem como objeto a prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra de maqueiros, nos seguintes termos:

1 – Do objeto

1.1. Inclusão de informação para execução orçamentária

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339037

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,01500000001,01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 05 de fevereiro de 2025.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1165543

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 038/2023/FPEHCGV

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA AO CONTRATO Nº 038/2023/FPEHCGV/M.W.S EVENTOS E BUFFET EIRELI, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de fornecimento de alimentação e nutrição envolvendo todas as etapas destinadas à alimentação de pacientes, acompanhantes e servidores da FPEHCGV e de funcionários do Centro de Hemodiálise Monteiro Leite, por meio de serviço contínuo, nos seguintes termos:

1 – Do objeto

1.1. Inclusão de informação para execução orçamentária

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,01500000001,01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 05 de fevereiro de 2025.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1165544

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 040/2024/FPEHCGV

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA AO CONTRATO Nº 040/2024/FPEHCGV/IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Atividade de Execução Continuada, pelo período de 24 meses, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de pregos ATA nº 004/2023 do Pregão eletrônico SRP nº 066/2023, vinculada ao Processo nº 2022/648008 que integram este instrumento independente de transcrições, pelo prazo de validade do registro, nos seguintes termos:

1 – Do objeto

1.1. Inclusão de informação para execução orçamentária

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da

Funcional Programática: 10.122.1297.8338 / 10.302.1507.8288 Natureza da Despesa: 339040

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,01500000001,01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 05 de fevereiro de 2025.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1165545

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2024/FPEHCGV

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA AO CONTRATO Nº 042/2024/FPEHCGV/EPI-MED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MEDICAS S.A, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Sistema para Gestão de performance de Unidades de Terapia Intensiva e módulo de segurança do paciente para melhorar a qualidade e eficiência do atendimento hospitalar nas unidades de Terapia Intensiva e segurança do paciente da Fundação Pública Hospital das Clínicas Gaspar Vianna, nos seguintes termos: